



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 22 de abril de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1512

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2576/2020) .....	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 2577/2020) .....	3
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
PORTARIA (Nº 018.2020/2020) .....	4
PORTARIA (Nº 019/2020) .....	5
<b>SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ACORDO DE COOPERAÇÃO (Nº 001/2018) .....	6
CONTRATO (Nº 042/2020) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 2576/2020)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 2576/2020**

**DE 22 DE ABRIL DE 2020**

**Nomeia os membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Francisco do Conde para o exercício de 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Francisco do Conde, os seguintes servidores:

Presidente: GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, mat. 64.957, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 055.145.108-4 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.429.525-34.

1º Membro: Yuri Wladimiro Ferreira Vieira, mat. 71.030

2º Membro: Taísa de Araújo dos Santos, mat. 71.138

3º Membro: Jane Mary Menezes Portela Almeida, mat. 3.524

4º Membro: Ajadil Raimundo Gomes dos Santos, mat. 5.907

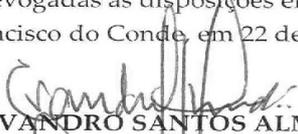
**Art. 2º.** O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

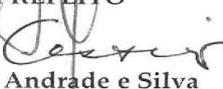
**Art. 3º.** O mandato dos membros da Comissão criada neste Decreto, será até 14 de abril de 2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de abril de 2020.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 22 de abril de 2020.

  
EVANDRO SANTOS ALMEIDA  
PREFEITO

  
Valter Andrade e Silva  
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 2577/2020)**



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 2577/2020**

**DE 22 DE ABRIL DE 2020**

**Nomeia o PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO SETORIAL da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Francisco do Conde para o exercício de 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação vigente,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer a função de PREGOEIRO SETORIAL na realização de Pregões no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Francisco do Conde, o servidor GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, mat. 71.030, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 055.145.108-4 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 640.429.525-34.

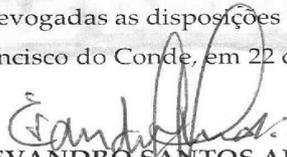
**Art. 2º.** Ficam nomeados para a Equipe de Apoio, os servidores: GILENE PEREIRA, mat. 64.959, JANE MARY MENEZES PORTELA ALMEIDA, mat. 3.524, JOÃO BATISTA COSTA, mat. 5.001 e Ajadil Raimundo Gomes dos Santos, mat. 5.907.

**Art. 3º.** O mandato dos membros da Comissão criada neste Decreto, será até 14 de janeiro de 2021.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de abril de 2020.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 22 de abril de 2020.

  
EVANDRO SANTOS ALMEIDA  
PREFEITO

  
Valter Andrade e Silva  
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 018.2020/2020)**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 18/2020

DE 22 DE ABRIL DE 2020

"Nomeia os membros da Comissão Setorial Permanente de Licitações da Secretaria da Educação do Município de São Francisco do Conde, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE —  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Município de São Francisco do Conde, composta dos seguintes servidores:

Presidente: Joel Barbosa dos Santos, mat. 65.212

1º Membro: Cláudio Saturnino Pereira, mat. 6.088

2º Membro: Jairo Carvalho Silva, mat. 65.547

3º Membro: Gleisa Glasiela Vasconcelos do Espírito Santo, mat. 70.459

4º Membro: Matilde Nunes dos Santos, mat. 8003

Suplentes : Virginia Maria Costa dos Anjos, mat. 1867

Luciana Ribeiro Chagas, mat. 65.503

Alessandra Pitanga do Sacramento, Mat. 70.198

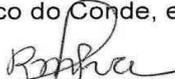
Art. 2º. O Presidente da Comissão será representado em sua ausência, pelo 1º Membro da Comissão.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão criada nesta Portaria será de 01 (um) ano, conforme preceitua o 54º do art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

São Francisco do Conde, em 22 de abril de 2020.

  
**RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretária da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8000

**PORTARIA (Nº 019/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**PORTARIA Nº 19/2020**

**DE 22 DE ABRIL DE 2020**

Designa o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio Setorial da Secretaria da Educação do município de São Francisco do Conde.

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso IX, do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e ainda no inciso IV, art. 3º da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação vigente,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio Setorial da Secretaria da Educação do Município de São Francisco do Conde, composta pelos seguintes Servidores:

**Pregoeiro Oficial**

Joel Barbosa dos Santos, mat. 65.212

**Equipe de Apoio**

Jairo Carvalho Silva, mat. 65.547  
Matilde Nunes dos Santos, mat. 8003  
Cláudio Saturnino Pereira, mat. 6.088  
Gleisa Glasiela Vasconcelos do Espirito Santo, mat. 70.459  
Alessandra Pitanga do Sacramento, Mat. 70.198

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Comissão criada nesta Portaria terá validade de um ano.

**Art. 3º** - Revogadas às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**  
São Francisco do Conde, em 22 de abril de 2020.

  
**RAHIJOIS DA SILVA DE OLIVEIRA**  
Secretária da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43.900-000  
Tel.: (71) 3651-8000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO (Nº 001/2018)**

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e **SINDSEFRAN - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS PÚBLICOS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**.

**Do objeto do acordo de cooperação:** Constitui objeto a habilitação por parte da **Administração Pública Municipal** para que a **Organização da Sociedade Civil** possa realizar a Administração do “Cartão de Compras” para mediação e interação entre a compra e venda de bens de consumo ou prestação de serviços oferecidos por estabelecimentos cujas atividades sejam exercidas exclusivamente no município de São Francisco do Conde, previamente credenciados, aos servidores e pensionistas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde (doravante denominados de TITULARES), com adimplemento mediante desconto em folha de pagamento, conforme definido no Edital de Chamamento Público nº 001/2018 e seus anexos, que integram este instrumento independente de transcrição.

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação **com início em 25 de abril de 2020 e término em 25 de julho de 2020** nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a cláusula décima do termo de cooperação nº.001/2018.

**ASSINADO EM 08/04/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**ANA CHRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**

---

**CONTRATO (Nº 042/2020)**

**CONTRATO N.º042/2020**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP. PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2020**.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, **contratação de empresa Técnica especializada nos Serviços de Locação de Aplicativos de Informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento dos Aplicativos integrados de Gestão Pública – Tributos, Atendimento Tributário OnLine**, conforme Termo de Referência.

**Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$210.000,00(Duzentos e dez mil reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

**Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e a concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
29.29	6.134	33.90.39	00

**ASSINADO EM 02/04/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO**  
**MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA**

---